



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
MINAS GERAIS
17.899.717/0001-10
DECRETO Nº 0000001/2026
Data 08/01/2026

A prefeita Municipal de ARCEBURGO no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei Nº 0002147/2025 para o exercício de 2025 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

DECRETA:

Artigo 1º) Ficam abertos créditos suplementares adicionais nas dotações do orçamento do exercício de 2025, conforme a seguinte especificação: R\$ 239.291,79 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos)

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000723	02005001.0412204011.043 44905100000	AMPLIACAO E REFORMA NO PREDIO DA ADM. MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	27060003110	19.246,27
0000054	02005001.0412204020.006 33704100000	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DE MUNICIPIO - AMOG CONTRIBUIÇÕES	15000000000	1.750,00
0000056	02005001.0412204020.022 33704100000	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MINEIRA DOS MUNICIPIOS CONTRIBUIÇÕES	15000000000	48,00
0000058	02005001.0412204020.046 33704100000	CONTRIBUICAO COM A CIMOG CONTRIBUIÇÕES	15000000000	2.100,00
0000190	02006001.1236112112.046 33903000000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	15000001001	100.000,00
0000238	02006001.1236712140.044 33504300000	APOIO FINANC. O.S.C. S/FINS LUCRAT. EDUC. ESPECIAL SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000001001	56.147,52
0000686	02011001.2369522012.166 44905100000	MANUTENCAO DO FUMTUR OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	60.000,00

TOTAL:

239.291,79

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

Superávit Financeiro: R\$ 19.246,27 (dezenove mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 220.045,52 (duzentos e vinte mil quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000045	02005001.0412204012.014 33909200000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADM. MUNICIPAL. Despesas de Exercícios Anteriores	15000000000	3.898,00
0000144	02006001.1236112022.037 31901100000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ENS. FUND. - REC.PROPRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000001001	100.000,00
0000222	02006001.1236512052.243 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - REC.PRÓPRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	15000001001	56.147,52
0000659	02010001.2678226022.094 31901100000	MANUTENCAO DAS ESTRADAS E TERMINAIS RODOVIARIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000000	60.000,00

TOTAL:

220.045,52

Artigo 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL
170.665.728-58